

REGULAMENTO DO CONCURSO ESCOLHA DO MASCOTE DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

A Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões torna pública em conjunto com a empresa Mac Fly Macker Ltda, para conhecimento dos interessados, a abertura de CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DO MASCOTE DO “FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES”, mediante as cláusulas e condições expressas neste regimento.

1 . CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1- O presente CONCURSO se trata de uma atividade cultural e visa estimular a produção artística dos jovens, desenvolvendo aspectos relacionados à criatividade e a educação, objetivando oportunizar uma ampla participação de alunos/escolas.

1.2- Este CONCURSO compreende que cada ALUNO(A) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regularmente matriculado em escolas municipais e estaduais de São Miguel das Missões RS, possa apresentar um projeto contendo uma imagem/desenho de um MASCOTE e uma única palavra, representando um nome para a MASCOTE do “FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES”.

1.3 - Este CONCURSO tem caráter recreativo-cultural.

1.4 - A participação neste CONCURSO é voluntária e totalmente gratuita e sujeita a todas as ESCOLAS e ALUNOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, a ESCOLA e ALUNO participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

1.5 - O MASCOTE, tanto na sua representação através de imagem/desenho, quanto na escolha de seu nome, deverá ser um trabalho resultado da criação intelectual de um(a) ALUNO(A) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regularmente matriculado em escolas municipais e estaduais de São Miguel das Missões RS, não sendo aceito cópia (total ou parcial) de representações já existentes, sob pena de desclassificação imediata.

1.6 - Não é permitido o envio de imagens/nomes de conteúdo impróprio ou contendo palavras de baixo calão ou ofensivas à moral e aos bons costumes, ou ainda que façam menção, direta ou indireta, sobre questões de políticas/partidárias ou marcas e produtos, hipótese na qual o aluno autor será automaticamente desclassificado do presente CONCURSO, após análise da Comissão Organizadora.

2. O TEMA

2.1 - O desenho e o nome do MASCOTE devem abordar temas relacionados a:

2.1.1 - Esporte balonismo, o balão de ar quente e o festival de Balonismo de São Miguel das Missões.

2.1.2 - Aspectos que representem a cidade de São Miguel das Missões tais como por exemplo: Sítio Arqueológico das Ruínas de São Miguel Arcanjo e/ou Povo Indígena Guarani.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1- O CONCURSO está aberto para inscrição de ESCOLAS MUNICIPAIS e ESTADUAIS e seus alunos do Ensino Fundamental do sexto ao nono ano.

3.2- O ALUNO que pretende participar do CONCURSO deverá observar os prazos estabelecidos no item 4 deste regulamento.

3.3- Cada ALUNO inscrito poderá participar com o envio de 1 (um) desenho e 1(um) nome de

MASCOTE para o CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DO MASCOTE DO “FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES”, respeitando os critérios estabelecidos no item 1.5 deste REGULAMENTO.

3.4- A participação é gratuita.

3.5- É VEDADA a participação de ALUNOS que não estejam devidamente matriculados em alguma destas etapas mencionadas.

4. PRAZOS, ETAPAS E INSCRIÇÕES DO MASCOTE E DO NOME:

4.1 - PRIMEIRA ETAPA – Divulgação do Edital e Publicação no Site - 09/12/2019

4.2 - SEGUNDA ETAPA – Concurso na Escola de 20/02/2020 A 13/03/2020

4.3 - TERCEIRA ETAPA - Etapa Inscrições de 16/03/2020 17/03/2020

4.4 - QUARTA ETAPA -- Entrega e Julgamento da Comissão Julgadora - 18/03/2020

4.5-QUINTA ETAPA - Divulgação do Resultado 19/03/2020 – No Programa da Prefeitura (Quinta-Feira)

4.6- SEXTA ETAPA - Evento de Premiação 17/04/2020

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 – A Inscrição será realizada junto a Secretaria Municipal de Educação.

5.2 – Na ficha de inscrição do desenho/MASCOTE e ficha de inscrição para o nome do MASCOTE, devem constar o nome, idade e etapa de ensino do ALUNO autor do desenho/nome sugerido para a MASCOTE e o nome do PROFESSOR que orientou o ALUNO.

5.2.2 - O desenho e nome da MASCOTE deverão ser entregues, em folha oficial de participação do CONCURSO (anexo II), na Secretaria de Educação.

5.2.3 - O desenho da MASCOTE deve ser apresentado com até 20 centímetros de altura e 20 centímetros de largura, utilizando totalmente a parte disponibilizada para o desenho. NÃO deve apresentar nenhuma complementação de fundo, paisagens ou demais ilustrações, sendo SOMENTE a imagem da MASCOTE.

5.2.4 - O desenho, bem como o nome, serão apresentados em folhas separadas e deverão estar legíveis, ressaltando suas formas e cores, sujeito a desclassificação caso haja dificuldade de analisá-lo.

5.2.5 - O desenho/nome deve ser feito pelo próprio aluno, elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, NÃO PODENDO SER DIGITAL.

5.2.6 - Não serão aceitos desenhos utilizando canetas esferográficas, somente lápis.

5.2.7 - Não serão aceitos desenhos com montagens, colagens, tridimensionais, dobraduras, dentre outros que não sejam em folha plana e oficial, sujeito a desclassificação.

5.2.8- No ato da entrega será dado ao representante da ESCOLA um recibo, como comprovante, contendo uma numeração referente a entrega. Esta numeração será colocada também na FOLHA OFICIAL (Anexo II) e FOLHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I - anteriormente encaminhada por e-mail), permitindo identificar, através desta numeração, a ESCOLA participante.

5.2.9- O nome da MASCOTE deve conter apenas uma palavra e deve ser escrito em LETRA BASTÃO.

5.2.10 - A avaliação será realizada pela COMISSÃO JULGADORA, formada por um representante

da empresa MAC FLY MACKER e de cada um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Turismo, Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Educação e ACI.

5.2.11 - A avaliação será feita utilizando os critérios: respeito a temática, mensagem, criatividade e originalidade.

5.2.12 - A decisão da Comissão Julgadora será soberana, irrecorrível e irrevogável, não cabendo recurso.

5.2.13- Após a decisão da Comissão Julgadora, o desenho será publicado no site (www.saomiguel-rs.com.br), justificando a decisão do desenho escolhido, para conhecimento de quem possa interessar.

5.2.14 – A Comissão Julgadora escolherá 3 (três) nomes para o mascote, sendo os mesmos publicados nas redes sociais do evento, onde será realizada votação online que elegerá o nome do MASCOTE.

6 -RESULTADO

6.1 - O resultado do **nome** vencedor(a) do mascote será divulgado na Abertura Oficial do II Festival Internacional de Balonismo

6.2 – O resultado do vencedor(a) do **desenho** do Mascote será divulgado no Programa da Prefeitura

7. PREMIAÇÃO

7.1- A ESCOLA cujos desenho/nome forem considerados vencedores, ganhará _____

7.1.2- O(a) ALUNO(a) autor(a) do desenho será premiado(a) com 01 VOO LIVRE DE BALÃO DE AR QUENTE durante o II FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES com oferecimento da empresa Mac Fly Macker realizadora do Festival internacional de balonismo de São Miguel das Missões.

*o voo estará sujeito a condições climáticas favoráveis e autorização dos pais ou responsáveis.

7.1.3 - O(a) PROFESSOR(a) orientador(a) será premiado(a) com 01 VOO LIVRE DE BALÃO DE AR QUENTE durante o II FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES com oferecimento da empresa Mac Fly Macker realizadora do Festival internacional de balonismo de São Miguel das Missões.

* O professor coordenador deverá ser o mesmo do desenho e do nome.

*o voo estará sujeito a condições climáticas favoráveis.

7.1.4 -O nome vencedor da votação online será premiado(a) com 01 VOO LIVRE DE BALÃO DE AR QUENTE durante o II FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES com oferecimento da empresa Mac Fly Macker realizadora do Festival internacional de balonismo de São Miguel das Missões.

*o voo estará sujeito a condições climáticas favoráveis.

7.1.5 - A ESCOLA deve informar aos responsáveis dos ALUNOS que os eventos relacionados ao CONCURSO serão fotografados e filmados, para que tenham ciência da autorização do uso de imagem dos alunos participantes, para fins vinculados ao CONCURSO em questão.

8. USO DO MATERIAL E CESSÃO DE DIREITOS

8.1- Ao participar do Concurso, a ESCOLA e o ALUNO, autor do desenho/nome da MASCOTE, autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do desenho e nome da Mascote, nas matérias referentes à CAMPANHA relacionada à escolha do “MASCOTE DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES”, em qualquer veículo escolhido pela Diretoria de Divulgação e Comunicação, para divulgação deste CONCURSO, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este CONCURSO, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isto implique qualquer tipo de ônus à Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões. As autorizações descritas não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou pagamento de qualquer quantia por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões.

8.2 - Os desenhos enviados não serão devolvidos.

8.3 - A Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões RS estará autorizada a utilizar o desenho/nome na CAMPANHA relacionada ao “MASCOTE DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES”, sem o pagamento de nenhuma taxa referente a direitos autorais ou de uso de imagem.

8.4 - O ato de participação neste CONCURSO corresponde ao envio do desenho/nome, de acordo com o item 5 e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens e datas deste regulamento, inclusive no que se refere à autorização de uso do desenho e nome.

8.5 - A ESCOLA é responsável por levar ao conhecimento do ALUNO e de seus responsáveis legais, que a representa, todos os itens deste regulamento.

8.6 Após a entrega do desenho, a Equipe de Comunicação da Prefeitura de São Miguel das Missões RS ficará responsável em transformá-lo para o uso nos veículos de comunicação e nos materiais de divulgação, podendo o mesmo ser digitalizado e apresentar mudanças relativas de traços e cores, visando a possibilidade de uso em fins específicos, estando tanto a ESCOLA como o ALUNO autor, cientes e de acordo com tais adequações.

8.7 - O desenho APROVADO poderá sofrer mudanças de forma e cores por agência especializada, visando a elaboração da peça final, a sua aplicação e desenvolvimento. A peça final poderá ainda diferir do desenho do aluno (a) tendo em vista dificuldades técnicas de reprodução nos materiais disponíveis no mercado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

a. Os desenhos e o nome vencedores, cujos autores terão assegurada a sua identificação, farão parte dos arquivos da Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria de Turismo de São Miguel das Missões, que se reserva o direito de utilizá-las em qualquer de suas publicações, não cabendo ônus adicional ou aviso prévio do autor;

b. A inobservância de qualquer das regras deste Regulamento poderá ocorrer, a critério da Comissão Organizadora do Concurso a desclassificação do desenho e do nome e do candidato que a tenha apresentado;

c. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso;

d. quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o e-mail : saomigueducacao@bol.com.br atendimentoasaomiguel@hotmail.com, colocando no título do e-mail : concurso escolha do Mascote.

e. Este Regulamento entra em vigor a partir do lançamento do concurso, em 09 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões – 09 de dezembro de 2019

HILÁRIO CASARIM
Prefeito